



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.832 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR-193, LOCALIZADA NO SOL NASCENTE DE ADOLPHO ANGI FILHO.**

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR-193, localizada no Sol Nascente, passa a denominar-se **MMR ADOLPHO ANGI FILHO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 87 de 2016  
Autoria: Vereador Leonardo David Zaniboni

C.M. - SECRETARIA  
PROJ. Nº lei no 5.832/16  
PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL) Oficial m.m  
EM SUA EDIÇÃO DE 10 / 12 / 2016  
MOGI MIRIM 10 / 12 / 2016